



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30 DE JUNHO A 06 DE JULHO DE 2017

INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Cabeça	Processo	Nome
	3493/17	CHONG HO LEE
4589/02	6344/16	EQUIPNEUS DO GUARUJA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
50004/88	4552/17	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME
	3652/17	DANIEL JOSE TEIXEIRA
4960/01	7730/16	HELTON BARRAL

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

Cabeça	Processo	Nome
	2898/17	CLAUDIO MONTEIRO
	6299/16	CLAUDIO MONTEIRO
	6909/16	MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
	6908/16	MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
	6910/16	MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
	6911/16	MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
	6865/16	MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
	3125/17	MARLON FELICIO FREIRE
	11596/15	TAREK EL MALT
8083/07	7298/16	GUITTA S/A CONSTRUTORA, INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES
	2243/17	JOSÉ NILTON COSTA CLEMENTE
2349/08	3254/09	JOÃO CARLOS DE MELO E S/M
52055/88	3036/17	ANTONIO MARCOS NAVARRO
	412/03	CARLA CRISTINA DE SIQUEIRA
2363/114	1818/17	JERÔNIMO ANTONIO CARLOS
50953/81	3310/17	PAULO RUBENS ARIETA FILHO
6007/12	2515/17	EUNICE QUARESMA ROSA
	8771/15	SEBASTIANA NITTA GOMES DE SOUZA
	8380/15	FLAVIA NUCCI
	8587/15	ALEXANDRE REGINALDO QUINTILIANO

INDEFIRO o pedido:

Cabeça	Processo	Nome
	4175/17	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARABELO



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Em razão de LIMINAR expedida (processo 0000104-36.2016.4.03.6135 da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba), a CETESB não emitirá, por ora, autorização ou anuência para quaisquer intervenções em lotes localizados na faixa de 300 metros da preamar máxima:

<b>Cabeça</b>	<b>Processo</b>	<b>Nome</b>
---------------	-----------------	-------------

6823/16	EDILSON HENRIQUE DA SILVA
---------	---------------------------

Em razão de procedimentos contidos nos processos PSMA's 19733/08 e 1168/09, que tratam de adequação ambiental dos lotes nos bairros Guaratuba e Costa do Sol, a CETESB não emitirá, por ora, anuências prévias para continuidade do Licenciamento Ambiental. AGUARDAR manifestação da CETESB:

<b>Cabeça</b>	<b>Processo</b>	<b>Nome</b>
---------------	-----------------	-------------

8431/16	ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA
---------	----------------------------

1821/16	GUILHERME KOCHLEITNER
---------	-----------------------

**Washington Luiz Lemos de Souza**  
Chefe da Divisão de Controle Ambiental



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS  
PARTICULARES-COAL  
DE 03 a 06.07.2017.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**  
**52674/89-3476/15 (Petição nº 3833/17) JOSÉ ORLANDO GONÇALVES FERREIRA. Em**  
**03.07.17; 2541/98 (Petição nº 4078/17) WILSON SISMOTTO FILHO. Em 03.07.17; 32/95/35/95**  
**(Petição nº 3360/17) LEA DA COSTA. Em 06.07.17;**

**VANDERLEI POLETTO-Reg.393-2  
COORDENADOR-COAL**



# Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 22/06/17 a 29/06/2017.**

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo n°s: 495/08-8741/16 WILSON ROBERTO DA SILVA. EM 22/06/17; 1824/12-3521/17 DANILO CRUZ SCARPARO. EM 26/06/17; 557/17 SELMA PINHEIRO CONSTANTINO. EM 27/06/17; 27417/92-3475/17 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. EM 27/06/17; 5206/14-8400/16 RITA RINALDI RIQUELME. EM 27/06/17; 53943/91-8166/16 CONDOMINIO RIVIERA GARDEN. EM 27/06/17; 12086/15 RICARDO RIBEIRO PORTO. EM 29/06/17;

**REGULARIZAÇÃO: com base na Lei Compl .nº 108/15;**

Processo n°s: 22832/74-11361/15 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES. EM 23/06/17; 10308/15 ADRIANO VIEIRA DE SCUSA. EM 26/06/17; 411/93-11101/15 PEDRO KOITI HAYAKAWA. EM 26/06/17; 8171/06-9890/15 JOSE OLIVEIRA DA SILVA. EM 27/06/17; 5742/02-9885/15 CELSO IVAN CUNHA. EM 229/06/17; 4432/01-11089/15 JOSE MACHADO FILHO. EM 29/06/17;

**REGULARIZAÇÃO:**

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;  
Processo n°s: 7582/99-6379/16 JOAQUIM DA COSTA FONSECA. EM 27/06/17; 51726/89-6478/16 MAURICIO MASSAYOSHI SANO. EM 29/06/17;

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n°s: 877/94-1892/17 MARCELO ACURSI. EM 22/06/17; 51141/86-PETIÇÃOV2673/17 NELSON LUIZ BAETA NEVES. EM 22/06/17; 4890/95-11210/15 GARAGEM NAUTICA INDAIA. EM 22/06/17; 53943/91-8166/16 CONDOMINIO RIVIERA GARDEN. EM 22/06/17; 3060/06-10926/15 CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO. EM 22/06/17; 1734/01-9110/16 EDUARDO DA SILVA CANDIDO. EM 22/06/17; 5206/14-8400/16 RITA RINALDI RIQUELME. EM 22/06/17; 6817/09-10221/15 MARLI DONIZETE BARNABE. EM 23/06/17; 10725/11-7182/16 REYNALDO GIOVANNI BOSCOLO. EM 23/06/17; 5982/00-4123/17 MARCO ANTONIO PEREIRA. EM 23/06/17; 51141/88-8085/16 CRISTIANE SOARES DE SOUZA. EM 23/06/17; 51927/88-10710/15 JUSCELINO SOARES DE BRITO. EM 23/07/17; 50111/84-11325/15 LARISSA VAZ DE ARAUJO. EM 23/06/17; 3245/04-1785/17 LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES. 1195/15-2602/17 DECIO POLETO. EM 23/06/17; 5067/17 CARLOS CESAR HATJE. EM 26/06/17; 4332/17 GILBERTO CELSO MILANESIO. EM 26/06/17; 50821/87-9094/16 CYNTHIA GRAND ALLEGRO EIRELI. EM 26/06/17; 6960/05-10856/15 VALTER AFONSO DA SILVA BONFIM. EM 26/06/17; 6057/141-3394/17 RICARDO CAMARGO MARTINS. EM 26/06/17; 1224/09-8813/16 GUSTAVO LANDINO CINTRA. EM 27/06/17; 21093/97-8650/00 HELOIZA GLORIA PEREIRA PASCHOA. EM 27/06/17; 9641/11-9904/11 ARIOVALDO ANDRIONI. EM 27/06/17; 4335/01-3001/14 VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS. EM 27/06/17; 4154/14-11044/15 MARCOS FELIPE BENTIVOGLIO PEREIRA. EM 27/06/17; 967/93-3876/17 LUIZ CARLOS FERREIRA. EM 27/06/17; 5805/95-4242/17 CONDOMINIO EDIFICIO PORTOFINO. EM 27/06/17; 7629/14-12085/15 EDENILSON GRANUCCI PEREIRA DA SILVA. EM 27/06/17; 50366/87-1164/17 LABOC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. EM 27/06/17; 23827/92-1821/17 JONI RODRIGUES. EM 29/06/17; 3860/16 RDSOON ROCHA DE OLIVEIRA. EM 29/06/17; 6231/12-1862/17 FABIO JOSE DUARTE. EM 29/06/17; 54488/91-3283/17 ROBERTO VARGAS MAIRENA. EM 29/06/17; 7794/10-3500/17 SIDNEI RONSINI DA SILVA. EM 29/06/17; 9599/15 MARIA JAILMA FIRMINO. EM 29/06/17; 8293/04-9705/15 JOEL MATEUS DOS SANTOS. EM 29/06/17; 2053/16 RODRIGO JOSE DE CAMPOS MOUWAD. EM 29/06/17; 3587/00-9557/15 SANDRA GUEDES DA SILVA. EM 29/06/17; 4672/13-5127/13 JOSE CARLOS DOS SANTOS FERREIRA. EM 29/06/17; 5087/17 MARA LUCIA DE FIGUEIREDO VEIGA SLIESORAITIS. EM 29/06/17; 8569/06-4174/16 PAUL ERONOSOV JUNIOR. EM 29/06/17; 797/94-3339/17 RICARDO FAVERO. EM



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

29/06/17; 514/17 JOSE CEZAR SABAN JUNIOR. EM 29/06/17; 4198/02-9903/15 JOSE PARZIALE RODRIGUES. EM 29/06/17; 1893/17 JOSE LUIZ CASCADAN. EM 29/06/17;

SIM COMO REQUER:

Processo n°s: 11405/15 SERGIO RODRIGUES ALVES DIAS. EM 26/06/17; 17364/97 EFAPE CONSTRUÇÃO EMPRESA & MERCADO LTDA. EM 29/06/17;

INDEFERIDO:

Processo n°s: 16410/97-9015/16 PEDRO ARIIVALDO LUCIO. EM 22/07/17; 1734/01-9110/16 PETIÇÃO 3917/17 EDUARDO DA SILVA CANDIDO. EM 26/06/17; 2000/06-3286/17 MARLI DA SILVEIRA. EM 27/06/17; 8378/99-11245/15 LIONS CLUBE DE BERTIOGA. EM 27/06/17; 11150/96-2201/17 CELSO GONÇALVES DA COSTA. EM 29/06/17;

ARQUIVE-SE:

Processos n°s: 4887/17 NEUSA DA SILVA BARBOSA. EM 22/06/17; 52019/89 VICENTE ZUÑIGA E CLAUDIO JULIO ABRAMOWITZ. EM 22/06/17; 15596/97-7282/15 EDSON HAYASHI. EM 23/06/17; 52443/86 HUGO BRASIL JUNIOR. EM 26/06/17; 50259/82-50689/82 PAULO RANGEL. EM 27/06/17; 5115/17 MANOEL BATISTA PINTO. EM 27/06/17; 4142/17 TANIA MARILDA BUZAS CANINATO. EM 29/06/17; 5101/17 ANDRE LUIZ SILVA DOS SANTOS. EM 29/06/17;

COMPLEMENTO DE EMOLUMENTOS:

Processo n° 4607/14-10717/15 SINESIO PEREIRA DOS SANTOS. EM 29/06/17;

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa. Processos n°s: 57153/92-9114/11 JOÃO ALBINO ROBLES. EM 26/06/17;

UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de unificação/remanejamento, pagos os emolumentos em 30 dias; Processos n°s: 1561/01-3255/17 MARTA GONÇALVES LIMA RIVERIN. EM 29/06/17;

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787**  
**Chefe de Divisão da COAL(SEAL)**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS  
PARTICULARES-COAL  
DE 22 a 30.06.2017.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**1814/16 (Petição nº 3555/17)** PAULO RUBENS ARIETA FILHO, Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 22.06.17; **7024/92-6500/10 (Petição nº 3603/16)** HUGO DAMIÃO COSMO GOMES, Certifique-se, a certidão retificada. Em 22.06.17; **712/94-3042/13 (Petição nº 3928/17)** FRANCISCO PINTO DE MENEZES NETTO. Em 23.06.17; **11.035/96-8789/15 (Petição nº 3755/17)** MARCIANO ASSIS CABRAL. Em 23.06.17; **2025/16 (Petição nº 3205/17)** SIDNEY MARTINI RICCO. Em 23.06.17; **3911/98 (Petição nº 3987/17)** SILVIO LOURENÇO DOS SANTOS. Em 23.06.17; **4984/17** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOL NASCENTE. Em 23.06.17; **50.259/82-50.689/82 (Petição nº 3462/17)** KATIA DA COSTA PORTO RANGEL. Em 26.06.17; **5115/17** MANOEL BATISTA PINTO. Em 26.06.17; **11.111/96-3637/11 (Petições nºs 3515/17 e 3974/17)** EDNA DA SILVA RAMOS, Certifique-se para duas certidões. Em 27.06.17; **2741/04-2968/17 (Petição nº 3351/17)** OSVALDO DIAS. Em 27.06.17; **4020/04 (Petições nºs 3556/17 e 3557/17)** TANIA MARILDA BUZAS CAVINATO, Certifique-se para duas certidões. Em 27.06.17; **5101/17** ANDRÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS. Em 27.06.17; **4335/01-3001/14 (Petição nº 3622/17)** LUCIANO NEVES DA SILVA. Em 28.06.17; **4207/02-2151/17 (Petição nº 4044/17)** DANILO THER VIEIRA DAS NEVES. Em 29.06.17; **5125/17** GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA. Em 29.06.17; **2066/17 (Petição nº 3551/17)** AFONSO CAMILO SILVA, Retifique-se a Licença de Demolição e Certifique-se a certidão. Em 29.06.17.

**Para os seguintes PROCESSOS Nºs; 7068/04-7619/04 (Petição nº 3923/17)** JAIRO RODRIGUES BATISTA, Compareça o requerente em 30 dias, não há o que retificar pois a certidão está correta. Veja a retificação em planta das casas 1 e 2. Em 22.06.17.

**VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2  
COORDENADOR-COAL**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 30/06/2017.

### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo n°s: 22114/97-9008/16 DECIO RICARDO PINTÃO. EM 30/06/17;

### APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO:

Processo n°s: 9924/10-8164/16 MARCASA EMPREEND.IMOB.LTDA. EM 30/06/17;

### REGULARIZAÇÃO: com base na Lei Compl .n° 108/15;

Processo n°s: 50239/83-11220/15 JOSE CELESTINO DE ARAUJO JUNIOR. EM 30/06/17; 54266/91-11647/15 LEONIRIO JOSE DOMINGOS. EM 30/06/17;

### REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;  
Processo n°s: 1195/15-2602/17 VENICIUS DINIZ. EM 30/06/17;

### COMUNIQUE-SE:

Processo n°s: 4479/05-2966/17 MARCELO GIOVANNI PERLMAN. EM 30/06/17; 5945/04-11110/15 AGENOR JOSE DE LIRA. EM 30/06/17; 50717/90-3424/17 MARCELO UBRIACO. EM 30/06/17; 52910/91-10857/15 ANA LUCIA DA CUNHA BATISTELA. EM 30/06/17; 8789/16 PART SHINING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOB. – EIRELI. EM 30/06/17; 1335/17 LIN YOU CAI. EM 30/06/17; 5240/17 FABIO ESPOSITO PARIZ. EM 30/06/17; 971/99-11250/15 RAQUEL AMORIM DUARTE. EM 30/06/17; 52416/87-6553/16 LEONARDO MICHELLETTI JUNIOR. EM 30/06/17; 4197/94-3061/17 VALDIR ANTONIO VICENTINI. EM 30/06/17; 10963/96-9152/16 RICARDO JOSE LERCH. EM 30/06/17; 8180/15-3004/17 GUIOMAR SIMOES DE SOUZA TERRA. EM 30/06/17; 8476/16 GILMAR MANACHINI. EM 30/0/17; 1332/17 JAILTON ALVES RODRIGUES. EM 30/06/17;

### SIM COMO REQUER:

Processo n°s: 5197/17 CARLOS EDUARDO ZUCHELLO. EM 30/06/17; 2523/16 LEANDRO SANTOS DA CONCEIÇÃO. EM 30/06/17;

### ARQUIVE-SE:

Processos n°s: 7439/01-9490/15 RENATO COSTA E OUTRA. EM 30/06/17; 7068/04-7619/04 FERNANDO APARECIDO DA SILVA. EM 30/06/17; 8186/14 WALDOMIRO JOSE FERNANDES. EM 30/06/17;

### URBANÍSTICO E DEMOLIÇÃO:

Processos n°s: 6057/14-3394/17 RICARDO CAMARGO MARTINS. EM 30/06/17;

### EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.  
Processos n°s: 4023/94-11335/15 PEDRO RODRIGUES DE BRITO. EM 30/06/17;

### UNIFICAÇÃO / DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de unificação/remanejamento, pagos os emolumentos em 30 dias;  
Processos n°s: 52128/87-11478/15 TANIAMARA SEILER BARBOSA VINZINTIN. EM 29/06/17;

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787**  
**Chefe de Divisão da COAL(SEAL)**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 22/17 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03.07.17 A 07.07.2017

### ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDOS

4138/17 – DIMAS PEREIRA DA SILVA  
4253/17 – M.F. PINHEIRO CONS. IMOB E EMPRES.  
4901/17 – N.R. SALAZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA  
4911/17 – EDSON CAMARGO CRUZ  
5023/17 – FABIO DE OLIVEIRA AMANCIO  
5112/17 – CLEBER GOMES DE SOUZA  
5141/17 – STEFANNIE PEREIRA VILELA  
5143/17 – DEISIANE DE SOUZA PEREIRA  
5148/17 – RODRIGO MARQUES DOS SANTOS  
5151/17 – LUIZ ANDRE BEZERRA DA SILVA  
5155/17 – KARINA DOROTEA GOMES  
5161/17 – ELISABETE APARECIDA CAPELLOZZI  
5163/17 – DELVANIA DOS SANTOS QUEIROZ FIGUEIREDO  
5189/17 – MARIO SERGIO SCREMIM  
5197/17 – CARLOS EDUARDO ZUCHELLO  
5204/17 – KEUBER SANTOS BORGES  
5239/17 – EDVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS  
5317/17 – SEBASTIANA TEREZA DIAS DE OLIVEIRA  
5326/17 – EDVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS  
8758/16 – LUCIANA DO AMARAL MARCIANA – POREM PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA INDEFERIDO  
3767/17 – LAYANE TURUTE DE OLIVEIRA  
5157/17 – DOMINGOS E VASQUES LIMPEZA E CUIDADOS – ME  
5323/17 – ADEMILSON DE SOUZA DIAS  
5360/17 – JOAQUIM FERNANDES SENA

### BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDO

3064/12 – PAULA ORTEGA PINCERNO – BAIXA DA IM 75840, DATA DE 29/05/17  
388/13 – CARINA DE SOUZA GOMES – BAIXA DA IM 80650, DATA DE 12/04/17  
8345/05 – WCRS SERV GUINCHO E LOCAÇÃO LTDA – BAIXA DA IM 45150, DATA DE 05/01/2014  
6259/10 – ERIVALDO DA SILVA FEITOSA – BAIXA DA IM 65890, DATA DE 27/06/17  
7641/10 – M & G COM DE BRINDES E PROC. DADOS – BAIXA DA IM 66560, DATA DE 27/06/17  
3615/03 – FPK COM E REPRES. LTDA – BAIXA DA IM 32270, DATA DE 25/01/10  
2106/03 – SONIA MARIA NUNES DE ANDRADE – BAIXA DA IM 31400, DATA DE 09/06/17  
535/12 – FABIO SANTOS DAMASCENO - BAIXA DA IM 75650, DATA DE 21/10/13  
3617/10 – ANA RITA MOREIRA BARBOSA – BAIXA DA IM 64580, DATA DE 19/03/17  
1179/11 – JULIO CESAR BERTIN – BAIXA DA IM 69020, DATA DE 27/06/17  
7991/96 – ALESSANDRA MARY YAMANDA – BAIXA DA IM 6793, DATA DE 23/06/17  
3018/98 – NADIR FERREIRA DE MATOS MADEIRA – BAIXA DA IM 10634, DATA DE 23/06/17  
15837/97 – MARCO ANTONIO DE CARVALHO – BAIXA DA IM 7838, DATA DE 23/06/17  
4565/95 – CARLOS RODRIGUES GOMES – BAIXA DA IM 5304, DATA DE 23/06/17  
2186/93 – MARIANGELA CARVALHO – BAIXA DA IM 6734, DATA DE 09/02/17  
6167/16 – EDSON ALVES BOAVENTURA – BAIXA DA IM 101980, DATA DE 29/03/17  
1778/11 – VILMAR ANTUNES – BAIXA DA IM 69240, DATA DE 12/06/17  
5281/91 – GILDA BATISTA RAYMUNDO – BAIXA DA IM 6190, DATA DE 26/09/02  
12145/96 – WM COMERCIO E LOCAÇÃO DE CDS – BAIXA DA IM 7013, DATA DE 22/06/17





# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

21094/97 – JOAO FERREIRA DA SILVA BERTIOGA – ME – BAIXA DA IM 10472, DATA DE 11/10/01  
8636/98 – PAULO ROBERTO SPADARO CANTINA – BAIXA DA IM 5673, DATA DE 22/09/03  
19486/97 – CONSTRUSERV DE BERTIOGA EMPREITEIRA – BAIXA DA IM 8303, DATA DE 31/12/08  
4617/17 – HOLCIM BRASIL S.A. – BAIXA DA IM 7000000, DATA DE 01/01/17  
7686/04 – MARY MENDES BATISTA – BAIXA DA IM 40560, DATA DE 20/06/11  
5414/03 – WALTER MONTEIRO COSTA – BAIXA DA IM 48680, DATA DE 28/06/17  
9936/12 – PET SHOP LA MATILHA RIVIERA – BAIXA DA IM 79620, DATA DE 31/03/15  
3315/99 – ANTONIO RUBIO RESTAURANTE – ME, BAIXA DA IM 16446, DATA DE 04/01/07  
13979/96 – PRAZERES DA GULA COM DE BERTIOGA – BAIXA DA IM 7366, DATA DE 06/09/99  
17388/97 – ODAIR JOSE DE SOUSA SERRALHERIA – BAIXA DA IM 7919, DATA DE 01/01/99  
1112/99 – ELISABETH SÁ RIBEIRO – BAIXA DA IM 15962 – DATA DE 19/07/17  
1233/00 – ANDRE MAXIMINIANO DOS SANTOS – BAIXA DA IM 15598, DATA DE 23/06/17  
2523/16 – LEANDRO SANTOS DA CONCEIÇÃO – BAIXA DA IM 99130, DATA DE 05/01/2017  
10366/10 – ARMAZEM GERAL SUPERMERCADOS – BAIXA DA IM 68170, DATA DE 05/07/17  
4476/06 – JOSE FERREIRA DA SILVA – BAIXA DA IM 48940, DATA DE 16/01/15

## ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO DEFERIDO:

3912/14 – PECEGO & LOPES ARQUITETURA LTDA – DEFIRO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL  
9377/09 – RIVIERA PHARMA LTDA – DEFIRO PEDIDO DE INCLUSAO DE SOCIO  
7909/09 – NADIA ZADOROJUOI CARDOSO ROMAO – DEFIRO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
50321/86 – WILSON ROBERTO GALVAO CECCON – DEFIRO PEDIDO DE ALTERAÇÃO  
4786/99 – SATORU TANI – DEFIRO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
9767/09 – PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – DEFIRO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
4298/14 – PEDROSA DE LIMA LANCHONETE LTDA – DEFIRO ALTERAÇÃO DE RAZAO SOCIAL E OBJETO DA EMPRESA  
6354/09 – FERNANDO EUSTACHIO DA COSTA PEREIRA – DEFIRO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
5123/95 – GEORGE VENTURINI – DEFIRO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
637/12 – HENRIQUE LACERDA DOS SANTOS – DEFIRO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
2654/ - ACACIO MARCOLINO – DEFIRO PEDIDO DE ALTERACAO DE ENDEREÇO  
5867/13 – TIAGO HANS – MEI – CORRIJO O DEBITO LANÇADO NO ANO DE 2014 DE TX RESIDUO SOLIDO  
3423/12 – CELIO LOSCHENER WEGENER – REATIVO A IM 75780 A PEDIDO  
7388/05 – JONALDO RODRIGUES LUIZ – INATIVO O CCM 17532 E CANCELO OS TRIBUTOS LANÇADOS A PARTIR DE 2015 POR ERRO DO SISTEMA  
10113/14 – I.M.IMAI RESTAURANTE – DEFIRO ALTERAÇÃO

## ISENÇÃO DE ITBI:

5188/15 – CACAU ADM DE BENS PROPRIOS – MANTENHO A IMUNIDADE TRIBUTARIA  
5184/15 – LUCK ADM DE BENS PROPRIOS E PARTIC. EIRELI – MANTENHO A IMUNIDADE TRIBUTARIA  
5186/15 – LUMA ADM DE BENS PROPRIOS E PARTIC. – MANTENHO A IMUNIDADE TRIBUTARIA  
1299/15 – MARCIO JOSE MARANGON BORGES – MANTENHO A IMUNIDADE TRIBUTARIA  
5870/15 – ANTONIO AUGUSTO DELGADO FILHO – MANTENHO A IMUNIDADE TRIBUTARIA

## REQUERENTE COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS PARA CIENCIA DO PROCESSO:



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

483/08 – DEBORA CRISTINA DOS SANTOS – INDEFERIDO  
5088/17 – DIONEIA PIRES FISCHER DA SILVA – INDEFERIDO  
4775/17 – JOSIAS ALVES DO NASCIMENTO – INDEFERIDO  
856/03 – MARCIO LIMA DE MELO – INDEFERIDO  
8433/16 – JOSE CARLOS ROCHA – DEFERIDO. REQUERENTE APRESENTAR CONTRATO SOCIAL E CARTAO CNPJ ATUALIZADO  
3013/14 – ELISABETH ROSE STABENOW JORGE – INDEFERIDO

## PEDIDO DE CERTIDAO

4320/16 – LOJAS CEM – DEFERIDO  
682/12 – IMPERAÇÃO REPRESENTAÇÃO – DEFERIDO

## PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3666/17 – AG SANTOS DISTRIB DE ALIMENTOS – DEFERIDO PRAZO DE 45 DIAS

**SILVIA REGINA LOURENÇO TEIXEIRA  
COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 30/06/2017 À 06/06/2017**

**PROCESSOS:** 4664/16 CAB. 4621/07 JOSÉ PASCOAL CHAVES, 9059/16 CAB. 50708/86 MARCOS LAMOTTA, 8845/13 CAB. 50512/86 CONDOMINIO EDIFICIO SAINT MAXIME, 10910/15 CAB. 52233/88 NATALE VIEIRA DANELLI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 2172/16 CAB. 11153/15 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA, 7890/08 CAB. 2443/05 JOSE MARCOS VICCO DE MACEDO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 6860/16 CAB. 50043/82 S.M.K. COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, 11032/15 CAB. 5143/11 JORGE BASILIO DEMIGLIANO , Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 7792/04 JAIR BATISTA DE SANTANA, 51999/87 MILTON PEREIRA PINTO, DIAE 25173 ESMERILDO LEITE, 1093/02 LURDES CADONA DINIZ, 3171/16 CICERO RAMOS DA SILVA, 2789/08 CHARLES ROBERTO DE SOUZA, DIAE 25178 GERALDO CARRETERO, 4044/13 RODRIGO PASSADORE, DIAE 25366 NEIDE DINIZ NOGUEIRA, DIAE 25156 AIRTON ITALIANO DA SILVA, 35308/79 ELZA ANACLETO GARCIA, 2754/04 DENIOL K. TANAKA, 51610/87 PAULO CESAR FREITAS FERREIRA, DIAE 25174 ESPOLIO DE HENRIQUE A. COSTABILE, 538/95 JOÃO DO ESPIRITO SANTO, 50892/81 JOÃO DA CRUZ RODRIGUES, 2395/05 SEBASTIÃO RIBEIRO RUAS, 51792/88 CLADEMIR JOSE KNORST, 7062/04 JOSÉ ADELMO DE ABREU, 9285/10 SERGIO COUTO PINTO, 52363/87 EMERSON BORGES, 7345/16 CASEMIRO CAMAROKO, 5504/10 MAURICIO ALVES DA ROCHA, 6546/15 ANNA TERESA RAMUS, 51218/84 JONALDO RODRIGUES LUIZ (DIAE 24492 E 23243), 50978/89 JORGE ROBERTO DA SILVA, 21717/97 ANTONIO CARLOS ZAPPELLO, 11954/10 SBE – 01 PARTICIPAÇÕES, 324/03 LUO TSONG JYH, 1985/05 VALDOMIRO ALVES DOS REIS, 7709/16 FRANCISCO SOARES DA SILVA, 8594/00 IVO ALVES DE OLIVEIRA, Anexada a correspondência devolvida pelo correio. 5853/94 CAB. 53376/91 EMILIO CARLOS SILVA SANTOS (PET. 4031/17), 933/10 CAB. 50397/90 (PET. 4055/17), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 930/17 JHONATAN DIAMANTINO DE OLIVEIRA, Arquive-se por desinteresse. 8027/10 CAB. 51174/81 FLAVIO D. SLAVE, 1285/10 CAB. 4538/00 ANTONIO JOSE DOS SANTOS E OUTRO, Arquive-se assunto solucionado. 10774/15 CAB. 4473/95 LUIZ CARLOS VIEIRA CAMPOS, Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. 7032/15 CAB. 50726/84 MARCIA REGINA BULL, 4236/17 CAB. 52341/91 SAULO MARCIO MERIGHI (DIAE 4159/17), 5059/17 CAB. 5049/17 JOSE NICANOR DE QUEIROZ FILHO (DIAE 25364/17), 9286/10 FRANKSY LANY SOUZA SANTOS (PET. 4185/17), 7209/04 CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA (PET. 3962/17), 10858/15 CAB. 2775/01 MARIA VALERIA DE MOURA (PET. 4003/17), 9275/10 FRANCIS DALVA GONÇALVES DA CRUZ (PET. 4195/17), 4934/17 CAB. 4784/17 JURACI GOMES, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. 11343/15 CAB. 4649/12 JOSE JORGE SILVA, Compareça o RT para esclarecimentos em 30(trinta) dias. 7887/10 JOÃO VIEIRA DE CAMPOS (PET. 4155/17), Sim, como requer, quanto a desistência da construção. 2172/16 CAB. 11153/15 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA (LIC. 822/16), 10910/15 CAB. 52233/88 NATALE VIEIRA DANELLI, Dê-se baixa na licença de demolição.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/07/2017 A 07/07/2017**

**PROCESSOS:**

**2687/2016 – EDSON GUERRA DA SILVA** – Pedido de cancelamento DEFERIDO. Providenciado o cancelamento do débito do ano de 2016 – Certidão 5166 – INSCRIÇÃO: 95.154.030.000.

**2841/2002 – IVANETE RODRIGUES DA SILVA** - Providenciado o cancelamento dos débitos de 2012 (parcial), 2013, 2014, 2015 e 2016, tendo em vista o encerramento da atividade retroativo à 26/09/2012. Inscrição n.º 37010.

**10121/2010 – CMFF MANGUEIRA E PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP** - Providenciado o cancelamento dos débitos de 2012 (parcial), 2013, 2014, 2015 e 2016, tendo em vista o encerramento da atividade retroativo à 31/07/2012. Inscrição n.º 67840.

**FÁBIO BENEDITO LEITE**

**Chefe da Divisão de Dívida Ativa**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**ATOS DA COORDENADORA DE RECEITA**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30 /06 / 2017 À 06 / 07 / 2017**

**SIM, COMO REQUER.**

**3407/17 - MARIA NILDA COSTA LIMA. 5118, 5123 e 5117/17 – PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – LTDA. 5158/17 – GECILENA ANDRADE FARIAS. 5181/17 – ZENI DOMINGUES DE OLIVEIRA. 5085/17 – FELIPE AMARANTE FERNANDES. 5058/17 – JOSÉ AMAURY RUSSO.**

\*\*\*\*\*

**CERTIFIQUE-SE.**

**5255/17 – LUIZ DO ESPIRITO SANTO LOPES.**

\*\*\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 15 DIAS PARA ESCLARECIMENTOS.**

\*\*\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 20 DIAS**

\*\*\*\*\*

**INDEFERIDO.**

**PROC. 4678/2017 - EM DESACORDO EM A LEI 324/98 ART. 23**

**MARA LUCIA LARA FERNANDES**  
**COORDENADORA DA RECEITA**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 2.778, DE 04 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	618	R\$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	620	R\$ 800.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.000,000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	619	R\$ 1.000.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.000.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 04 de julho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.779, DE 04 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.479, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, para o biênio 2016/2018.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Associação Bertioguense de Surf, através do Ofício n. 10/2017, juntados aos autos do processo administrativo n. 5083/2007;

### DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto Municipal n. 2.479, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**(...)**

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

**(...)**

**5. Associação Bertioguense de Surf:**

**a) Andrea Paunovic, titular; (NR)**

**b) (...).”**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 04 de julho de 2017. (PA n. 5083/2007)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.780, DE 06 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Presidente do Centro Comunitário de Guaratuba, conforme o Ofício n. 012/17, juntado aos autos do processo administrativo n. 1770/14;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**(...)**

*II – das Entidades Não-Governamentais:*

*a) Centro Comunitário Guaratuba:*

- 1. Andrea Manzoni Faria Vieira, titular; (NR)*
- 2. (...)*”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2017. (PA 1770/14)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 2.781, DE 06 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 5.160,84 (cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária juntos às Secretarias de Educação – SE e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 5.160,84 (cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	138	R\$ 1.160,84	DEVOLUÇÃO DO SALDO DO CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – EXERC. 2016
01.20.01	08.334.0162.2.035	3.3.90.36.00	01.000.0000	285	R\$ 4.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO ESPAÇO CIDADÃO DE BORACÉIA
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.160,84</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotação orçamentária, bem como de superávit financeiro, conforme detalhado a seguir:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.034	3.3.50.43.00		281	R\$ 4.000,00	TESOURO
					R\$ 1.160,84	SUPERÁVIT FINANCEIRO – QESE TRANSPORTE BB 700074-7
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.160,84</b>	



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 388, DE 04 DE JULHO DE 2017

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária de Educação, **Rossana Aguilera Garcia Barbosa** e o Secretário de Planejamento Urbano, **Luiz Alcino Pereira de Carvalho**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, o servidor público municipal **JOSÉ LOPES DE QUEIROZ**, Encanador, Registro Funcional n. 292, da Secretaria de Educação – SE para a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO – SP**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 04 de julho de 2017.**

**Rossana Aguilera Garcia Barbosa**  
Secretária de Educação

**Luiz Alcino Pereira de Carvalho**  
Secretário de Planejamento Urbano



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 389, DE 04 DE JULHO DE 2017

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Finanças, **Roberto Cassiano Guedes** e a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Patrícia de Oliveira Ianda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, o servidor público municipal **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 383, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 04 de julho de 2017.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
Secretário de Administração e Finanças

**Patrícia de Oliveira Ianda**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 390, DE 04 DE JULHO DE 2017

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Finanças, **Roberto Cassiano Guedes** e a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Patrícia de Oliveira Ianda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### RESOLVEM:

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora pública municipal **VILMA DE PAULA MODESTO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1901, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 04 de julho de 2017.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
Secretário de Administração e Finanças

**Patrícia de Oliveira Ianda**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 391, DE 04 DE JULHO DE 2017

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 4999/2017, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de junho de 2017, **SANDRA MARIA PEREIRA**, Registro Funcional n. 4331, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria n. 512/2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 04 de julho de 2017. (PA n. 4999/17)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 392, DE 05 DE JULHO DE 2017 -**

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 6718/2013, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

**Jurandyr José Teixeira das Neves**  
**Secretário de Saúde**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 393, DE 06 DE JULHO DE 2017

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 05 de julho de 2017, **JOAQUIM HORNINK FILHO**, Registro Funcional n. 5679, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, nomeado através da Portaria n. 03/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 394, DE 06 DE JULHO DE 2017

Nomeia, interinamente, Luiz Carlos Rachid para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, interinamente, sem qualquer acréscimo pecuniário, a partir desta data, **LUIZ CARLOS RACHID**, Secretário de Obras e Habitação, Registro Funcional n. 868, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 395, DE 06 DE JULHO DE 2017

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, **Ney Carlos da Rocha** e a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Patrícia de Oliveira Ianda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora pública municipal **CASSIANA PERVEIEFF**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 997, da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2017.**

**Ney Carlos da Rocha**  
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

**Patrícia de Oliveira Ianda**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 396, 06 DE JULHO DE 2017

Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora pública que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a servidora solicitou licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, na forma do artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, tendo cumprido as formalidades legais nos autos do processo administrativo n. 1869/2017;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Secretário de Saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 1º de junho de 2017, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora pública **EDNA MARCIA DE ANDRADE GALVÃO**, Registro Funcional n. 2680, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de julho de 2017. (PA n. 1869/2017)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 397, DE 07 DE JULHO DE 2017

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Governo e Gestão, **Gustavo Ramos Melo** e a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Patrícia de Oliveira Ianda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### RESOLVEM:

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora pública municipal **CHRISTIANE ALVES DA SILVA**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1720, da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 07 de julho de 2017.**

**Gustavo Ramos Melo**  
Secretário de Governo e Gestão

**Patrícia de Oliveira Ianda**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 398, DE 07 DE JULHO DE 2017

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Governo e Gestão, **Gustavo Ramos Melo** e a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Patrícia de Oliveira Ianda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### RESOLVEM:

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora pública municipal **ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 2038, da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 07 de julho de 2017.**

**Gustavo Ramos Melo**  
Secretário de Governo e Gestão

**Patrícia de Oliveira Ianda**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda